VEREADOR
JAIR HUMBERTO
PROS - 90

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

1462

Requerimento n. 100, de 28/11/2019 – 45ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária.

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer a Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Catalão, a marcação no solo das distancias a serem percorridas no passeio público, localizado na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, trecho recentemente inaugurado.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se deve ao fato de que o local tem abrigado várias atividades físicas e, os usuários tem solicitado a marcação do espaço em 100 (cem) metros, para ordenar melhor suas atividades.

Assim, requer-se providencias.

Sala das Sessões, 28 de novembro 2019.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR